



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## REGULAMENTO TORNEIO DE VERÃO

**Ponte de Sor, 07 de julho de 2019**

### Círculo Distrital de Pista

#### **Artigo 1º. (Organização)**

1. A organização do Torneio de Verão, é uma iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP) com o apoio da Câmara Municipal de Ponte de Sor a realizar no dia 07 de julho de 2019, no Estádio Municipal pelas 10:00 horas, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

#### **Artigo 2º. (Normas Regulamentares)**

1. A competição destina-se a atletas filiados na AADP e na FPA.
2. O Torneio de Verão, rege-se pelas normas gerais do Regulamento Geral de Competições da FPA.
3. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde. A organização subscreveu um seguro desportivo, vigorando o obrigatório para atletas filiados na FPA.

#### **Artigo 3º. (Objetivo)**

1. Visa apurar no final de cada época o melhor atleta do Distrito no conjunto das provas por escalão e sexo, bem como apurar o melhor Clube no conjunto de todas as classificações obtidas, nos escalões de Infantis até Veteranos ao longo da época desportiva.

#### **Artigo 4º. (Participantes)**

1. Para o Torneio de Verão estarão abertos aos seguintes escalões:

Benjamins A Masc. e Fem. (2012, 2011 e 2010) não competitivo

Benjamins B Masc. e Fem. (2008 e 2009) não competitivo

Infantis Masc. e Fem. (2006 e 2007)

Iniciados Masc. e Fem. (2004 e 2005)

Juvenis Masc. e Fem. (2002 e 2003)

Juniores Masc. e Fem. (2000 e 2001)

Seniores Masc. e Fem. (1999 e antes)

Veteranos Masc. E Fem. (35 ou mais anos no dia da prova)



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## Artigo 5º. (Disciplinas em Competição)

Escalões	Corridas	Provas		
		Lançamentos Peso	Dardo	Saltos
Benjamins A e B	200m		Vortex	Comprimento (sem tabua)
Infantis Masc. e Fem.	60m 600m	Masc. 3 kg e Fem. 2 kg		Quadruplo
Iniciados Masc. e Fem.	80m 800m		Masc. 600 g e Fem. 500 g	Quadruplo
Juvenis Masc. e Fem.	200m 800m		Masc. 700 g e Fem. 500 g	Comprimento (tábua 3 m )
Juniores Masc. e Fem	200m 800m		Masc. 800 g e Fem. 600 g	Comprimento (tábua 3 m )
Seniores Masc. e Fem Veteranos Masc. e Fem	200m 800m	Masc. 7,260 kg e Fem. 4 kg		Comprimento (tábua 3 m )

## Artigo 6º (Inscrições)

1. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de filiação.
2. As inscrições devem ser feitas em formulário disponível em [aadp.pt](http://aadp.pt)
3. Os atletas filiados para a época 2018/2019 devem fazer a inscrição até ao dia **04 de julho (quarta-feira)**, até às 24 horas.
4. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível não filiada na AADP poderá inscrever-se até ao dia 04 de julho, pagando a taxa de 3 euros.
5. Inscrições feitas após o dia 04 de julho de 2019 terão um custo de 3 euros para atletas filiados na AADP, de 5 euros para atletas não filiados na AADP.
6. Cada atleta só poderá participar no **máximo de 3 provas** previstas no artigo 5º para cada escalão.
7. No Comprimento, Quádruplo Salto, Peso e Dardo, cada atleta realiza 4 ensaios.



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## **Artigo 7º (Secretariado)**

1. O secretariado terá como horário de abertura as 09:00 e fecho as 09:55.
2. As mudanças de provas no dia serão aceites desde que oficializadas durante o horário de funcionamento do secretariado.
3. Após a hora de fecho do secretariado, já não será aceite qualquer inscrição.

## **Artigo 8º (Circulação em prova)**

1. A chamada dos atletas será realizada pela organização segundo o horário de prova previsto pelo artigo correspondente.
2. O aquecimento dos atletas será sempre realizado fora do recinto de prova ou em local pré-estabelecido pela organização.
3. Sempre que os atletas terminem a sua prova ou competição deverão obrigatoriamente deixar o recinto e dirigir-se para os locais pré estabelecidos pela organização.
4. Os atletas que não estejam em atividade competitiva, será obrigatório permanecerem nos locais pré estabelecidos pela organização.
5. Treinadores e dirigentes deverão permanecer fora do recinto de competição com a exceção de ordem de entrada pela organização.



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## Artigo 9º. (Horários)

9:00	Abertura Secretariado	
09:55	Encerramento Secretariado	
10:00	200 metros	Benjamins A, B Fem
10:00	Salto em Comprimento	Juv./Júnior/Sénior/Veteranos Fem + Mas
10:00	Lançamento Dardo	Juvenil Fem + Masc + Júnior Fem + Masc
10:05	60 metros	Infantis Fem.
10:10	60 metros	Infantis Masc.
10:20	80 metros	Iniciados Fem
10:30	80 metros	Iniciados Masc
10:30	Salto em Comprimento	Benjamins A, B Fem
10:40	Lançamento Peso	Infantis Fem + Masc
10:40	Lançamento Dardo	Iniciados Fem + Masc
11:00	Quadruplo Salto	Infantis Fem + Masc
11:00	200 metros	Juvenis Fem. /Júniores/Sénior./ Vet.Fem.
11:10	200 metros	Juvenis Masc./Júniores/Sénior./ Vet. Masc.
11:20	600 metros	Infantis Fem
11:30	600 metros	Infantis Masc
11:35	Quadruplo Salto	Iniciados Fem. + Masc.
11:45	Lançamento Peso	Séniores/Veteranos Fem + Mas
11:50	800 metros	Iniciados Fem.
12:00	800 metros	Iniciados Masc.
12:10	Lançamento Vortex	Benjamins A, B Fem + Masc.
12:10	800 metros	Juvenis Fem /Júniores/Sénior./ Vet.Fem
12:25	800 metros	Juvenis Masc/Júniores/Sénior./ Vet. Masc
12:45		

**Nota:** O Programa horário pode sofrer alterações, no decorrer da competição.



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## **Artigo 10º. (Classificações)**

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova.

## **Artigo 11º. (Pontuação)**

1. Será atribuída uma pontuação por prova e classificação a cada atleta por sexo, conforme tabela de pontuação da IAAF, que contará para o Circuito de Pista AADP.

## **Artigo 12º. (Pedidos de correção)**

1. Os resultados provisórios da classificação de cada prova, serão publicados após o término da mesma, junto do secretariado ou em outro local que disponha de condições para que esteja acessível a todos.
2. Cabendo aos atletas e respetivo clubes contestar junto do árbitro da prova o resultado até no máximo de 30 minutos após a sua publicação, pelo organizador do evento.

## **Artigo 13º. (Direitos de Imagem)**

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

## **Artigo 14º. (Casos omissos)**

1. A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 24 de Junho de 2019

A Presidente da Direção  
**Assinado e carimbado no original**

O Diretor Técnico Regional  
**Assinado e carimbado no original**

**Sara Marisa Barreto Costa Madeira**

**Nuno Manuel Lourinho Preciado**